



## **RESOLUÇÃO N° 243/2022**

RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA MINISTRADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA RUA CEL. DR. FRANCISCO DE ASSIS VELOSO, S/N, MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 162/2022, exarado no Processo n° 0019401-6/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública ministrado pelo Centro de Educação da Polícia Militar, localizado na cidade de João Pessoa–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de junho de 2022.